

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002088/23 de 21 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001605/23 de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.100,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.500,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.440,00

Total Suplementação: 68.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	42.100,00
(396) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(611) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.078-1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.440,00
---	-----------

Total Anulação: 68.040,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em.contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 12 / 2023
CUI